



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Itabirito
Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 30 DE 13 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a constituição do Comitê de Biossegurança do IFMG - Campus Avançado Itabirito e revogação da Portaria nº 18 de 19 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/03/2020, Seção 2, Página 28, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22.

Considerando os protocolos de segurança do Programa Minas Consciente e os decretos da Prefeitura Municipal de Itabirito que acompanham o referido programa.

Considerando a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020 que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.

Considerando as orientações estabelecidas pelos órgãos da Reitoria do IFMG,

Considerando a necessidade de Elaboração de Protocolos de Biossegurança, Acompanhamento, e Enfrentamento da Covid-19 no *campus*,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR o Comitê de Biossegurança do IFMG - Campus Avançado Itabirito, responsável por estabelecer um plano de biossegurança local e elaborar protocolos referentes à prevenção da COVID-19, visando orientar ações e comportamentos para o retorno das atividades presenciais, quando este ocorrer, de forma a preservar a saúde dos servidores, alunos, terceirizados e comunidade externa.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor este Comitê:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Kléber Mazione Lima Ferreira	2388713	Presidente
Daniel Delfino França Fonseca	2215294	Presidente Substituto

Adriana Luziê de Almeida	2209829	Membro
Ana Cecília Fernandez dos Santos	2389995	Membro
Bruno da Fonseca Gonçalves	1998733	Membro
Bruno da Silva Rossi	3005357	Membro
Cláudia Rejane de Mesquita	1813295	Membro
Jaqueline de Oliveira Santana	2730808	Membro

Art. 3º. O Comitê de Biossegurança instituído por esta portaria, além da finalidade estabelecida no artigo 1º, dará continuidade ao acompanhamento e avaliação do cenário atual da pandemia da Covid-19 e manterá a comunidade acadêmica informada sobre os desdobramentos deste cenário, emitindo, quando necessário, boletins para divulgação dessas informações.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria Nº 18 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Art. 5º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Itabirito*.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **David Jose Sena, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/04/2021, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0805472** e o código CRC **74B9861F**.